

## ANEXO I

### EDITAL 002/2012

#### CÓDIGOS/ESPECIALIDADES DO CARGO DE AGENTE INDUSTRIAL

**Código:** 01

**Especialidade:** Técnico em Química

**Faixa salarial:** 5

**Salário Base (R\$):** 1.317,12

**Jornada de Trabalho:** 44 horas semanais sujeitas à escala ou plantão de acordo com normas da Empresa.

**Requisitos Exigidos:** Curso de nível médio completo de Técnico em Química, com registro no conselho regional da categoria profissional.

**Aptidões Específicas:** Atenção concentrada, coordenação audio-viso-motora, destreza manual, disciplina, espírito de equipe, iniciativa e facilidade no relacionamento interpessoal.

**Atribuições:** Executar, tabular e registrar análises bacteriológicas e físico-químicas em águas, no segmento de alimentos, bebidas e congêneres; orientar e/ou preparar meios de cultura, materiais e soluções; orientar e/ou coletar amostras de água; elaborar a programação de roteiros de amostragem; prestar apoio em reparos e calibração dos equipamentos; manter o controle de estoque dos materiais e/ou reagentes; orientar e/ou preparar e enviar materiais e caixas para coleta; efetuar testes de controle de qualidade; executar atividades inerentes ao controle sanitário dos manipuladores e instalações e efetuar tabulação e registro de informações; manter controle de liberação ou interdição sanitária de lote de produção relativa à situação sanitária; acompanhar e orientar as atividades de limpeza e higienização de equipamentos e instalações; realizar e manter atualizada a padronização de processos inerentes à área de atuação; executar outras tarefas inerentes ao detalhe de especialidade.

**Código:** 02

**Especialidade:** Técnico em Produção

**Faixa salarial:** 5

**Salário Base (R\$):** 1.317,12

**Jornada de Trabalho:** 44 horas semanais sujeitas à escala ou plantão de acordo com normas da Empresa.

**Requisitos Exigidos:** Curso de nível médio completo de Técnico em Gestão ou Técnico em Produção ou Técnico em Alimentos ou outro aplicável à indústria de alimentos, bebidas ou congêneres, com registro no conselho da categoria, quando for o caso.

**Aptidões Específicas:** Atenção concentrada, coordenação áudio-viso-motora, destreza, disciplina, espírito de equipe, iniciativa, facilidade no relacionamento interpessoal, percepção de risco e atuação proativa.

**Atribuições:** Executar atividades pertinentes aos processos de produção no tocante à qualidade técnica, conformidade dos procedimentos e cumprimento dos Planos de Produção; programação de serviços, inspeção e manutenção de equipamentos e instalações; gerar dados e elaborar planilhas, instruções de serviços, adequações e/ou pequenos projetos; participar da distribuição de pessoal nas diversas atividades e tarefas de produção; acompanhar e orientar os serviços de recepção, carga, descarga, estocagem e expedição de insumos e materiais; realizar e manter atualizada a padronização de processos inerentes à área de atuação; executar outras tarefas inerentes ao detalhe de especialidade.